

J.T.A. CONV. 34/20 C/ PREF. MUN.  
JULIO BORGES - P.N.º 28/21  
Registrado Lv. Nº 02 Fis. 97  
Em, 21 / Junho / 2021  
J. M. Pereira

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 34/20, que entre si celebram O ESTADO DO PIAUÍ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PIAUÍ.

O ESTADO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.481/0001-49, com sede no Palácio Karnak, sito na Avenida Antonino Freire, Nº 1450, Centro, CEP 64.001-040, nesta Capital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.553.564/0001-38, com sede na Avenida Pedro Freitas, S/Nº, Centro Administrativo, Bloco A, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, neste ato representada pelo Secretário de Estado FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade Nº. 986.996/SSP/PI e do CPF Nº. 327.448.113-00, doravante denominada CONCEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.619/0001-10, com sede na Avenida Antonio Ribeiro, Nº 101, Centro CEP 64.963-000, Fone (89) 3553-0014, neste ato representada pelo Seu Prefeito EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 2.173.372/SSP-PI e do CPF nº. 940.173.103-97, residente e domiciliado na Rua João Pereira, S/Nº, Centro, em Júlio Borges - Piauí, doravante denominada CONVENENTE, com sujeição a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº. 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440, de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22 de setembro de 2009, e no que couber, a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, ao Decreto Federal nº. 6.170/2007, e a outras normas pertinentes quando se aplicarem, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O CONVÊNIO, tem por objeto *Aquisição de ambulância para o município de Júlio Borges – PI*, referente a *Emenda Parlamentar do Deputado Severo Eulálio* e de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros - do Convênio Nº 34/20 – para inclusão da Contrapartida em virtude da alteração do valor do Bem a ser adquirido no valor de R\$ 13.114,24 (treze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) que passa para:

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam em R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

I – Recursos do CONCEDENTE: R\$ 77.885,76 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 170.101-FUNSAÚDE; **Função:** 10; **Sub função:** 302; **Programa:** 0001 – Piauí Saudável; **Ação(Proj/Ativ/Op.Esp.):** 3036 – Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições; **Fonte de Recurso:** 100-Tesouro Estadual; **Autor da Emenda:** 6 – Severo Eulálio; **Emenda Parlamentar:** I0094 – Severo Eulálio.

II – Recursos da CONVENENTE: R\$ 13.114,24 (treze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), referente a contrapartida financeira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio Nº 34/20 até 29.06.2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e sub cláusulas do Convênio 34/20 não modificadas pelo presente

ITA CONV. 34/20 e PREF. MUN.  
JÚLIO BORGES - PI Nº 28/21  
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 97  
Em, 21 / junho / 2021  
F. Mendes



instrumento e seus aditivos, são ratificadas e permanecem em vigor.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, em observância ao disposto no art. 61, da Lei 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI) 21 de junho de 2021.

*Florentino Alves Veras Neto*  
\_\_\_\_\_  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Eduardo Henrique de Castro Rocha

Prefeito Municipal

Júlio Borges-PI

CPF: 940.173.103-87

*Eduardo Henrique de Castro Rocha*  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA**

Prefeito Municipal de Júlio Borges - Piauí

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES – FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0179/2021  
PROCESSO: 278/2021  
DISPENSA: 278/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS & CIA LTDA - ME  
Inscrita no CNPJ nº 07.482.839/0001-82  
OBJETO: Serviços FS TOYAMA 43 X c/ manutenção preventiva e corretiva em equipamentos em geral c/ reparos e revisão.  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 520,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Manoel Messias da Silva

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0180/2021  
PROCESSO: 279/2021  
DISPENSA: 279/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): MANOEL MESSIAS & CIA LTDA - ME  
Inscrita no CNPJ nº 07.482.839/0001-82  
OBJETO: Mat. de manut. Corret. em prev. e equipamentos Hospitalar  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 232,50  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Manoel Messias da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 058/2021  
PROCESSO: 090/2021  
DISPENSA: 090/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DIST. DE MED. EIRELI  
Inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77  
OBJETO: medicamentos hospitalares  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 409.299,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Francisco Wellington Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO Nº 064/2021  
PROCESSO: 111/2021  
DISPENSA: 111/2021  
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES  
CNPJ: 06.553.564/0103-62  
CONTRATADO (A): ALTERNATIVA DIST. DE MED. EIRELI  
Inscrita no CNPJ nº 13.019.316/0001-77  
OBJETO: Material hospitalares  
FUND. LEGAL: DISP. ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses  
DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021  
VALOR ESTIMADO: R\$ 165.070,00  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339030. FONTE DE RECURSOS: 113  
SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Davyd Teles Basilio  
Pela contratada: Francisco Wellington Silva

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 28/21 AO CONVÊNIO Nº 34/20

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 34/20 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JULIO BORGES – PI. **OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) ambulância para o município de Júlio Borges – PI. **PARAGRAFO PRIMEIRO:** Alteração da Cláusula Segunda- dos recursos financeiros – para inclusão da contrapartida extra no valor de R\$ 13.114,24 (treze mil, cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos) que passa para: **CONCEDENTE:** R\$ 77.885,76; **Unidade Orçamentária:** 170.101- FUNSAÚDE; **Função:** 10; **Sub função:** 302; **Programa:** 01- Piauí Saudável; **Ação (Proj/Ativ/Op. Esp.):** 3036 - Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 – Contribuições, **Fonte de Recursos:** 100 – Tesouro Estadual; Autor da Emenda: 6 - Severo Eulálio; Emenda Parlamentar: 10094- Severo Eulálio. **CONVENIENTE:** R\$ 13.114,24. **PARAGRAFO SEGUNDO:** Fica alterada a vigência do Convênio Nº 34/20 até 29.06.2022. **DATA DE ASSINATURA:** 21.06.2021. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00; EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA – CPF: 940.173.103-97.

Of. 1846



ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 053/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000218/2021-70
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 053/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO/PI – ÁREA 3.570,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	29/07/2021, ÀS 09:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 350.122,52 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100; NATUREZA DA DESPESA: 449051; EMENDA PARLAMENTAR: 10096 – WILSON BRANDÃO
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00332

Of. 1062